



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

ALTERADO PELO DC 285 DE 09.11.05
DECRETO Nº 199, DE 11 DE AGOSTO DE 2005.

Altera o Decreto nº 152, de 23 de junho de 2005 que fixa os quantitativos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei nº 1365, de 1º de março de 2005.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, V e VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º, inciso V e art. 37, da Lei 1365, de 1º de março de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 152, de 23 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º O Quantitativo dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, instituído pelo anexo I, da Lei 1365, de 1º de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
1	Secretário Chefe do Gabinete Civil	-
1	Advogado Geral do Município	-
1	Secretário Chefe da Controladoria Geral do Município	-
1	Secretário Municipal de Governo	-
1	Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos	-
1	Secretário Municipal de Infra-Estrutura	-
1	Secretário Municipal de Finanças	-
1	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo	-
1	Secretário Municipal da Educação	-
1	Secretário Municipal de Juventude e Esportes	-
1	Secretário Municipal da Saúde	-
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	-
1	Secretário Municipal de Cultura	-
1	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	-
1	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	-
1	Secretário Municipal de Assistência Social	-
1	Secretário Municipal do Trabalho e Cooperativismo	-
1	Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	DS-1
1	Coordenador de Planejamento e Estratégias de Governo	DS-1
1	Coordenador de Orçamento Participativo	DS-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

1	Coordenador de Ciência, Tecnologia e Cooperação Internacional	DS-1
1	Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	DS-1
1	Assessor de Comunicação	DS-1
1	Diretor Executivo da Controladoria Geral do Município	DS-1
1	Diretor Executivo da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade	DS-1
1	Comandante da Guarda Metropolitana do Município de Palmas	DS-1
1	Coordenador Geral de Compras	DS-1
17	Chefe de Gabinete	DAS-1
19	Assessor Técnico	DAS-1
41	Diretor	DAS-1
22	Assessor Especial	DAS-2
107	Gerente	DAS-3
39	Assistente Técnico	DAS-3
32	Assessor Administrativo	DAS-4
35	Assistente de Serviços I	DAS-5
100	Assistente de Serviços II	DAS-6
38	Assistente de Serviços III	DAS-7
27	Assistente de Serviços IV	DAS-8
35	Assistente de Serviços V	DAS-9
43	Função Gratificada 1	FG-1
170	Função Gratificada 2	FG-2
47	Função Gratificada 3	FG-3
163	Função Gratificada 4	FG-4
73	Função Gratificada 5	FG-5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2005.

PALMAS, aos 11 dias do mês de agosto de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil

DONIZETI NOGUEIRA
Secretário de Governo